



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2025 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “Promove a revisão no valor da remuneração dos estagiários da Câmara Municipal de Cana Verde e das outras providências”.

Na qualidade de ordenador de despesas Da Câmara Municipal de Cana Verde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Cana Verde – MG, 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS MAGNO ISIDORO
Presidente